



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro**  
**CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí**

**ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA (3ª) TERCEIRA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 DIAS DE ABRIL DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.**

As nove (09) horas do dia 27 de abril de dois mil e dezessete (27.04.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a primeira (2ª) Sessão Ordinária, da terceira (3ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora **AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: **Wilson José Ramos, Auricélia Maria de Carvalho, Francelândio Coelho de Macedo, Edvaldo Paixão do Nascimento, Orlando Antônio da Silva, Edcarlos Coelho rodrigues, Maurício Mário Coelho, André Rodrigues Pereira e Elizete Alves de Macedo Cavalcante**. Verificando o quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: 1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1. Leitura da ata anterior; 2.2. Leitura do ofício de nº de autoria do Poder Executivo solicitando a retirada do projeto de lei 003\2017 que trata sobre a regulamentação RPV; 2.3. Apresentação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, sobre os projetos de Lei de nº 001 e 002 de 2017; 2.4. Palavra franquada ao plenário; 3. Ordem do Dia; 3.1. Primeira discussão e votação do projeto de Lei nº 002/2017, apresentado pelo poder executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Betânia- PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências; 3.2. Discussão e votação da Resolução de nº 002/2017, dispõe sobre o projeto de emenda que altera o art. 101 do regimento interno, disciplinamento e regulamento dos horários das sessões ordinárias dessa egrégia casa Legislativa Municipal de Betânia-PI; 3.3. Discussão e votação da Resolução de nº 003/2017, dispõe sobre o projeto de emenda que altera os anexos I e II que dispõe a respeito da tabela de Cargos e Vencimentos em Comissão e dá outras providências; 3.4. Discussão e votação da Resolução de nº 004 2017, dispõe sobre o disciplinamento e regulamento na concessão de diárias aos vereadores e funcionários do poder legislativo deste município que se deslocar a outros municípios a serviços desta Egrégia Casa Legislativa; 3.5. Discussão e votação do requerimento de nº 001 de autoria do vereador wilson José Ramos. Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Iniciando, a Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Foi lida a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido

de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **Auricélia Maria de Carvalho** – presidente em exercício, **Wilson José Ramos** – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. Em ato contínuo, a senhora presidente fez a leitura do ofício de nº 053 de autoria do Poder Executivo solicitando a retirada do projeto de lei 003\2017 que trata sobre a regulamentação RPV devido existência de lei de mesmo conteúdo, sendo o mesmo retirado de pauta. Em seguida apresentou os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal, sobre os projetos de Lei de nº 001 e 002 de 2017. O projeto de Lei de nº 001 de autoria do vereador André Rodrigues Pereira dispõe sobre a criação de uma comissão de avaliação de projetos de lei do poder executivo, que asseguram direitos e deveres dos servidores, e solicita também junto ao poder executivo a atualização do plano de carreira do magistério e a criação do plano de cargo e carreira dos servidores municipais (PCCS) de Betânia do Piauí, e da outras providências; o Projeto de Lei nº 002 de autoria do Executivo autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Betânia- PI de acordo com o piso nacional, e dá outras providências. Para o Projeto de Lei de nº 001 a CCJ emitiu parecer desfavorável à sua apreciação pelo plenário por não está em conformidade com a legislação vigente, apresentando vício de iniciativa, com base no art. 67 da Lei Orgânica Municipal. Para o Projeto de Lei de nº 002 a CCJ emitiu parecer favorável, por estar em conformidade com a legislação vigente. Em ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra ao plenário. Na oportunidade o vereador André Pereira justificou a importância de seu projeto de lei e que devido à inconstitucionalidade irá transformá-lo em indicação para o executivo. O vereador Edcarlos Coelho sugeriu ao vereador André Pereira o aumento no número de representantes do legislativo nas comissões e também o indagou quanto ao adiamento, ainda para 2018, de direitos dos servidores já garantidos em lei federal. Edcarlos Coelho sugeriu ainda a criação de Plano de Cargo e Carreira específico para cada área da administração, uma vez que o Estatuto dos Servidores Municipais já engloba os direitos e deveres comuns a todos os servidores. Na oportunidade, a Presidente Auricélia Maria também se manifestou favorável à criação de Plano de Cargo e Carreira específico para cada área. Em ato contínuo a Presidente colocou para votação as seguintes proposições: o Projeto de Lei nº 002; as resoluções de nº 002, 003 e 004 e o requerimento de nº 001. Sendo todas as proposições aprovadas pelo plenário. Em razão da paralisação no dia 28 de abril, a presidente em acordo com o plenário da câmara resolve antecipar a 3ª sessão da 3ª reunião para as 14 horas do dia 27 de abril. A presidente

declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Aurelia Maria de Carvalho

Secretário:

Wilson José Ramos

Vereadores:

Edvaldo Paixão dos Santos

Elizete Alves de Macedo Cavalcante

Luiz Adriano Pereira

Erson Abn dos Santos de Macedo

Orlando Antonio da Silva

Maurício Mário Coelho

Edcarlos Coelho Rodrigues